



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR MARCIO BERALDO

Requerimento nº 049/2013

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DIRCEU LUIZ MOCELIN - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

MARCIO ANGELO BERALDO, vereador que esta subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, **REQUERER**, depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte **PROJETO DE LEI**:

SÚMULA: "Institui o sistema de bônus e de pontuação por merecimento aos Guardas Municipais pela apreensão de armas".

Justificativa: Esta proposição justifica-se pois considerando o elevado índice de homicídios praticados com armas de fogo, indicando a existência de um considerável número de armas circulando portadas ilegalmente, bem como a necessidade de incentivar os nossos policiais (guardas municipais) a combaterem eficazmente o porte ilegal de armas e munições.

Destaque-se ainda que a redução do número de armas de fogo em circulação implicará, conseqüentemente, na diminuição dos índices de crimes praticados com esse tipo de arma.

Campo Largo, 28 de maio de 2013.

Marcio Angelo Beraldo
Vereador